

PORTARIA nº 387 de 13/04/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº **020/2021/SES**, alterando habilitação para o Cargo de Técnico em Radiologia, para atuar nas Unidades Hospitalares da SES, na Grande Florianópolis:

Onde se lê:

2.1.5 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Unidades Hospitalares da SES

Cargo/ Competência	Vagas	CH *	Habilitação mínima exigida
TÉCNICO EM RADIOLOGIA Com habilitação em Ressonância Magnética e/ou Tomografia Computadorizada e/ ou Angiografia	01	24	Documento de Conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia e habilitação em Ressonância Magnética e/ou Tomografia Computadorizada e/ou Angiografia.

Leia-se:

2.1.5 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Unidades Hospitalares da SES

Cargo/ Competência	Vagas	CH *	Habilitação mínima exigida
TÉCNICO EM RADIOLOGIA Com habilitação em Ressonância Magnética	01	24	Documento de Conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia e experiência profissional em Ressonância Magnética comprovada de no mínimo 18 meses.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa